

REGULAMENTO OFICIAL – 2026

INTRODUÇÃO

O REALITY BIKER é um desafio de ultra ciclismo em formato autossuficiente, realizado em percurso aberto e destinado a atletas que buscam superação real, resistência física e força mental.

Sem apoio externo, cada participante é responsável por sua própria navegação, alimentação, manutenção da bicicleta e estratégia de desafio.

Aqui ganha quem se desafia, quem enfrenta seus próprios limites com coragem, respeito e honestidade esportiva.

Mais do que um desafio, o REALITY BIKER é uma experiência de resistência, caráter e transformação pessoal.

1. SOBRE O DESAFIO

O REALITY BIKER é realizado em formato autossuficiente, sendo cada atleta integralmente responsável por:

- Sua segurança
 - Navegação
 - Alimentação
 - Manutenção da bicicleta
 - Execução completa do desafio
-

2. CATEGORIA E EQUIPAMENTOS

2.1

É obrigatória a utilização de bicicleta do tipo **GRAVEL** ou **MTB**.

2.2

Cada atleta é responsável pelas condições mecânicas, ajustes e pleno funcionamento de sua bicicleta e equipamentos.

2.3

Não é permitida a troca de bicicleta durante o percurso.

A substituição somente será autorizada em caso de dano estrutural grave que comprometa a segurança ou integridade do atleta.

Nessa situação, a bicicleta deverá ser previamente avaliada e liberada por um comissário da organização antes da retomada do desafio.

2.4 Equipamentos de Segurança (OBRIGATÓRIOS)

É obrigatório o uso de:

- Capacete devidamente afivelado durante todo o percurso
- Iluminação dianteira e traseira em condições noturnas
- Sinalização traseira visível

O descumprimento poderá resultar em penalização ou desclassificação.

3. FORMATO DO DESAFIO

3.1 O desafio é autossuficiente.

3.2 Não é permitido qualquer tipo de apoio externo, seja físico, mecânico, alimentar ou

logístico.

3.3 O apoio externo será tolerado apenas em casos graves que envolvam risco à integridade física do atleta ou falha mecânica irreversível.

3.4 Todo problema mecânico, físico ou de navegação deve ser resolvido exclusivamente pelo próprio atleta.

4. PERCURSO E NAVEGAÇÃO

4.1 O percurso oficial será disponibilizado previamente em formato digital (track).

4.2 É obrigatório seguir integralmente o percurso fornecido.

4.3 Caso haja necessidade de alteração de rota durante o evento, todos os atletas serão informados oficialmente pelos canais da organização.

4.4 Qualquer desvio intencional, atalho ou alteração não autorizada poderá resultar em desclassificação.

4.5 Rastreamento


É obrigatório o uso de:

- GPS (ciclocomputador, relógio ou aplicativo)

Sempre que solicitado, o atleta deverá disponibilizar o arquivo da atividade para conferência do trajeto realizado e do tempo final.

5. CRONOGRAMA OFICIAL

5.1 Largada

 Local: Águas da Prata – SP

 Data: 12/09/2026


 Horário: 05h00

5.2 Desenvolvimento

O desafio ocorre em percurso aberto, sem interdições.

O atleta é responsável por toda sua progressão até a chegada.

5.3 Chegada

 Local: Praça Miguel Corrêa dos Ouros – Potim/SP

6. TEMPO LIMITE (CORTE)

6.1 O tempo máximo para conclusão do desafio é de 54 (cinquenta e quatro) horas, contadas a partir da largada oficial.

6.2 Para ser considerado **FINISHER**, o atleta deverá cruzar a linha de chegada até às 11h00 do dia 14/09/2026.

6.3 Após esse horário, o atleta não será considerado finisher oficial do REALITY BIKER.

6.4 Abandono

Em caso de abandono, o atleta deve comunicar imediatamente a organização via grupo oficial ou contato direto, informando:

- Localização
 - Condição física
-

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação geral será definida por ordem de chegada.

7.2 Será considerado vencedor o atleta que completar integralmente o percurso no menor tempo, respeitando todas as regras deste regulamento.

7.3 Em caso de irregularidade comprovada, o atleta poderá ser penalizado ou desclassificado.

8. IDADE MÍNIMA

8.1 A idade mínima para participação é de 18 (dezoito) anos completos na data da largada.

8.2 Menores de idade somente poderão participar mediante autorização formal dos responsáveis legais, conforme legislação vigente.

9. SEGURO DO EVENTO E RESPONSABILIDADE

9.1 Todos os atletas regularmente inscritos e membros da equipe (staff) estarão assegurados durante o período oficial do evento, conforme apólice contratada pela organização.

9.2 O seguro do evento possui as seguintes coberturas individuais:

- **R\$ 100.000,00** – Morte acidental
- **R\$ 100.000,00** – Invalidez permanente por acidente
- **R\$ 10.000,00** – Reembolso de despesas médicas particulares decorrentes de acidente
- **R\$ 5.000,00** – Assistência funeral

9.3 A cobertura será válida exclusivamente durante o período oficial do evento, compreendido entre a largada oficial e o encerramento do tempo limite da prova ou comunicação formal de abandono.

9.4 O REALITY BIKER é realizado em percurso aberto. Mesmo assegurado, o atleta permanece integralmente responsável por seus atos, decisões e segurança durante todo o trajeto.

9.5 Ao alinhar na largada, o atleta declara estar ciente dos riscos inerentes à prática do ciclismo de longa distância e assume total responsabilidade por sua participação.

9.6 Fica a critério do participante aderir a seguro pessoal complementar, caso deseje ampliar sua cobertura individual.

10. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

10.1 É obrigatória a apresentação de declaração de aptidão física ou termo de responsabilidade assinado no ato da inscrição.

10.2 O atleta declara estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar do desafio.

11. USO DE IMAGEM

11.1 Ao participar do evento, o atleta autoriza o uso de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos e materiais promocionais relacionados ao REALITY BIKER, sem qualquer ônus à organização.

12. PREMIAÇÃO

12.1 O campeão masculino e a campeã feminina receberão prêmios a serem definidos pela organização.

12.2 A cerimônia oficial de pódio e premiação será realizada:

 **Sábado, dia 13**

 **Às 16h00**

12.3 A premiação contemplará:

-  1º lugar masculino
-  2º lugar masculino
-  3º lugar masculino
-  1º lugar feminino
-  2º lugar feminino
-  3º lugar feminino

12.4 Todos os atletas que concluírem o desafio dentro do tempo limite oficial serão reconhecidos como **FINISHERS**.

12.5 A presença dos atletas classificados no pódio é obrigatória para recebimento da premiação, salvo justificativa previamente comunicada à organização.

13. MÍDIA E REGISTROS

13.1 A equipe de mídia atuará conforme logística própria, definida pela organização do evento.

13.2 A cobertura do REALITY BIKER ocorrerá ao longo de toda a extensão do percurso, contemplando registros no início, em trechos intermediários e na chegada dos atletas.

13.3 A equipe buscará realizar registros individuais e coletivos sempre que possível, respeitando as condições de deslocamento, segurança e dinâmica do evento.

13.4 Em razão da natureza dinâmica do desafio, da diferença de ritmo entre os atletas e das limitações logísticas inerentes à cobertura em percurso aberto, a organização se resguarda ao direito de não garantir quantidade ou tempo de exposição igual para todos os participantes.

13.5 Alguns atletas poderão aparecer mais ou menos nos registros oficiais, não havendo qualquer critério de favorecimento, mas sim adequação às circunstâncias operacionais do evento.

13.6 Fotos individuais e coletivas serão compartilhadas no grupo oficial.

13.7 O documentário oficial será publicado no canal **Leo Pedalando Pelo Mundo**, no YouTube.

14. CONDUTA, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

14.1 A segurança é prioridade absoluta.

14.2 Cada atleta é responsável por suas decisões em descidas, curvas e trechos técnicos.

14.3 É obrigatório respeitar moradores locais e demais usuários da via.

14.4 Condução responsável é indispensável.

14.5 Condições Climáticas e Eventos Imprevisíveis

Em situações de clima extremo, condições meteorológicas adversas, eventos imprevisíveis ou quaisquer circunstâncias que possam comprometer a segurança do percurso, a organização adotará todas as medidas necessárias para preservar a

integridade física dos atletas e assegurar a segurança do evento como um todo.

A organização poderá, a seu exclusivo critério, realizar ajustes excepcionais no percurso, horários, pontos de apoio, tempo limite ou demais aspectos operacionais, sempre priorizando a segurança coletiva.

Dependendo da gravidade da situação, a organização se reserva o direito de interromper, suspender ou prorrogar o evento para uma data posterior que ofereça condições mais seguras para sua realização, sem que isso gere direito a indenizações ou compensações adicionais.

15. PRESERVAÇÃO DO PERCURSO

15.1 É proibido descartar lixo ao longo do percurso.

15.2 Cada atleta deve transportar e descartar corretamente seus resíduos.

15.3 Atitudes que desrespeitem o trajeto poderão resultar em penalização ou desclassificação.

16. RECOMENDAÇÕES DE EQUIPAMENTOS

- 1 par de pastilhas de freio sobressalentes
 - 2 faróis dianteiros
 - 1 câmara de ar reserva e bomba de ar
 - Lanterna traseira
 - Kit de ferramentas completo
 - Largar com mínimo de 2 litros de líquido
 - Manta térmica para frio intenso ou emergência
-

17. ESTRUTURA, LOGÍSTICA E APOIO

17.1 A organização disponibilizará aos atletas inscritos:

- Translado de uma bolsa de Águas da Prata até Aparecida
- Três pontos estratégicos com hidratação e frutas (os locais serão informados no **briefing** antes da largada)
- Apoio externo permitido apenas nos pontos de controle
- Kit com brindes de apoiadores e adesivos oficiais de identificação para a bicicleta

17.2 Divulgação e mídia:

- Divulgação individual dos atletas
- Registro audiovisual do desafio
- Produção de documentário coletivo oficial no canal Leo Pedalando Pelo Mundo, no YouTube

17.3 Reconhecimento:

- Certificado oficial de **FINISHER** para os atletas que concluírem o percurso dentro do tempo limite

17.4 Experiência:

- Participação em uma experiência coletiva de momento ímpar, promovendo integração, superação e espírito esportivo

18. DESISTÊNCIA E POLÍTICA DE CRÉDITO

18.1 Em caso de desistência por parte do atleta, não haverá reembolso em dinheiro do valor pago na inscrição.

18.2 O atleta poderá solicitar a devolução de 50% do valor da inscrição em forma de voucher (crédito) para utilização exclusiva na

edição subsequente do REALITY BIKER.

18.3 O voucher:

- Será pessoal e intransferível
- Terá validade apenas para a edição imediatamente seguinte
- Não poderá ser convertido em dinheiro
- Deverá ser solicitado formalmente até 48 horas antes da largada do evento

18.4 Caso o atleta não solicite dentro do prazo estabelecido, perderá o direito ao crédito.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Ao alinhar na largada, o atleta declara estar ciente e de acordo com todas as regras deste regulamento.

19.2 A decisão da organização é soberana e irrecorrível.

19.3 Casos omissos serão avaliados pela organização do evento.

19.4 O espírito do REALITY BIKER é superação, respeito e honestidade esportiva.